

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmc.m.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2920 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 03 DE ABRIL DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	10
Licitações.....	11
Extratos.....	12
Relatórios.....	

Diversos.....	13
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 4772/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Stefany Aparecida Benkert ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Stefany Aparecida Benkert, matrícula nº 1966, portadora da CTPS 3295568/0060-PR e RG 14.132.503-5/PR, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4773/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Karin Cristina Knoff ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RE-

SOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Karin Cristina Knoff, matrícula nº 1967, portadora da CTPS 0693122/0010-PR e RG 3.770.926/SC, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Nível 12 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4774/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Thalita Zimolong de Souza ocupante do cargo de Nutricionista.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Thalita Zimolong de Souza, matrícula nº 1976, portadora da CTPS 0626524/7921-PR e RG 13.627.622-0/PR, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4775/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Kelly Ribas Klocko ocupante do cargo de Farmacêutico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Kelly Ribas Klocko, matrícula nº 1977, portadora da CTPS 3884906/5850-PR e RG 14.875.177-3/PR, ocupante do cargo de Farmacêutico, Nível 21 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4776/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Caroline Bigosinski ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Caroline Bigosinski, matrícula nº 1968, portadora da CTPS 1112771/8916-PR e RG 14.011.248-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4777/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Larissa Eduarda de Almeida ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Larissa Eduarda de Almeida, matrícula nº 1969, portadora da CTPS 1284287/1901-PR e RG 14.983.463-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4778/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Guilherme Marcelo Otto ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Guilherme Marcelo Otto, matrícula nº 1970, portador da

CTPS 6173904/0030-PR e RG 10.253.316-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4779/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com o servidor Ewaldo Piruk ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor, Ewaldo Piruk, matrícula nº 1947, portador da CTPS 1057000/7950-PR e RG 13.704.609-1/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segun-

do as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4780/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Jéssica Fernanda Mathias ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Jéssica Fernanda Mathias, matrícula nº 1955, portadora da CTPS 9286098/0030-PR e RG 12.859.675-5/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contrata-

ção é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4781/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Solange Ulbinski Kotlewski ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Solange Ulbinski Kotlewski, matrícula nº 1956, portadora da CTPS 2217676/0030-PR e RG 10.970.352-4/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4782/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Angelina Homczinski Syrczyk ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Angelina Honczinski Syrczyk, matrícula nº 1957, portadora da CTPS 6772360/0030-PR e RG 10.827.218-0/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4783/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Camila Vieira de Lima ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Camila Vieira de Lima, matrícula nº 1958, portadora da CTPS 0962447/7906-PR e RG 13.349.026-4/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4784/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Claudia Dayko Souza Santos ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Claudia Dayko Souza Santos, matrícula nº 1959, portadora da CTPS 86077/00306-SP e RG 15.777.895-1/SP, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4785/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Alessandra Fabrício ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Alessandra Fabrício, matrícula nº 1960, portadora da CTPS 6776129/0030-PR e RG 13.131.575-9/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4786/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Maira Camile Silvério ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Maira Camile Silvério, matrícula nº 1961, portadora da CTPS 8696858/0050-PR e RG 13.981.562-9/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4787/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Lurdes Krul Uss ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Lurdes Krul Uss, matrícula nº 1962, portadora da CTPS 2379446/0050-PR e RG 12.913.309-0/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4788/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Gracieli de Camargo ocupante do cargo de Professor 40 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Gracieli de Camargo, matrícula nº 1964, portadora da

CTPS 5863275/0050-PR e RG 13.000.250-1/PR, para exercer o cargo de Professor 40 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4789/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com o servidor Mateus Antonio Ferreira ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor, Mateus Antonio Ferreira, matrícula nº 1949, portador da CTPS 4757310/0050-PR e RG 13.447.192-1/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segun-

do as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4790/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Marshele Marczal dos Santos ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Marshele Marczal dos Santos, matrícula nº 1950, portadora da CTPS 6776202/0030-PR e RG 12.673.945-1/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4791/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar contrato com a servidora Denise Scheid Wenningkamp ocupante do cargo de Professor 20 Horas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora, Denise Scheid Wenningkamp, matrícula nº 1965, portadora da CTPS 2865505/0020-PR e RG 9.116.690-9/PR, para exercer o cargo de Professor 20 Horas, Ref. 1 – Classe A, com jornada de 20 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze)

meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4792/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Loris Fernando Gavazzoni ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Loris Fernando Gavazzoni, matrícula nº 1971 portador da CTPS 0796599/0020-PR e RG 3.330.004-2/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publica-

ção, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4793/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Manoeli Paulina dos Santos ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Manoeli Paulina dos Santos, matrícula nº 1972 portadora da CTPS 2096597/0040-PR e RG 10.736.814-0/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de

abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4794/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com o servidor Regis Renan Zaremba ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com o servidor Regis Renan Zaremba, matrícula nº 1978 portador da CTPS 6852102/0060-PR e RG 14.284.568-7/PR, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, Nível 5 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4795/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lucimari Wrublewski Homczinski ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Lucimari Wrublewski Homczinski, matrícula nº 1975, portadora da CTPS 6894435/0010-PR e RG 9.186.602-1/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4796/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Lidia da Cruz ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Lidia da Cruz, matrícula nº 1980, portadora da CTPS 76825/368-SP e RG 12.525.529-9/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, segundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 4797/2024.
DATA: 03 de abril de 2024.

SÚMULA: RESCINDE CONTRATO COM A SERVIDORA ADRIANA EVELINE SLIWINSKI SOTT.

O Prefeito Municipal de Cruz

Machado, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RESCINDIR CONTRATO

Artigo 1º - Com a servidora, Adriana Eveline Sliwinski Sott, matrícula nº 1898, portadora da Carteira de Trabalho nº 0915266/0050-PR e RG nº 13.989.701-3/PR, do cargo de Professor 20 Horas, por motivo de pedido de demissão, a contar desta data.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4798/2024
DATA: 03 de abril de 2024

SÚMULA: Renovar o contrato com a servidora Ilisiane Malek ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

RENOVAR

Artigo 1º - O contrato com a servidora Ilisiane Malek, matrícula nº 1974, portadora da CTPS 3230547/0050-PR e RG 13.801.876-8/PR, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível 1 – Ref. A, com jornada de 40 horas semanais, se-

gundo as normas estabelecidas nas Leis Municipais em vigor, a contar desta data.

Artigo 2º - O regime de contratação é o CLT.

Parágrafo único – A validade deste contrato será de 12 (doze) meses, não podendo ser renovado.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
Prefeito Municipal



PORTARIAS**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br / gabinete@pmcm.pr.gov.br - Site:**PORTARIA N° 076/2024****SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA 9° FEIRA DO LIVRO A SER REALIZADA DE 06 A 10 DE MAIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTÔNIO LUIS SZAYKOWSKI, Prefeito Municipal de Cruz Machado, Estado Do Paraná, no uso de suas atribuições legais, esculpido no Art. 77° item III da LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Art. 1°. Fica instituída a Comissão Organizadora da 9° Feira Do Livro a Ser **Realizada de 06 a 10 de Maio de 2024.**

Art. 2°. A Comissão instituída no artigo anterior será composta pelos seguintes membros:

Marina Krul	Matrícula 1716	Presidente
Francisca Loana De Lima	Matrícula 1740	Vice-Presidente
Olivetti Brautigam	Matrícula 876 e 1189	Membro
Adriane Otto	Matrícula 183	Membro

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado – PR, 03 de abril de 2024

Antônio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal



LICITAÇÕES**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**

Inexigibilidade de Licitação nº: 01/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a INEXIGIBILIDADE em conformidade ao disposto no artigo 25 da Lei Federal 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO do PROCESSO nº 17/2024.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2023, para prestar serviços médicos hospitalares em ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos de UTI para atendimento de gestantes de médio e alto risco encaminhadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

Favorecido: ASSOCIAÇÃO DE

PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA inscrita no CNPJ: 81.644.718/0001-12.

Valor Total: R\$ 951.380,04 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos).

Fundamento Legal Artigo 25 da Lei nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº 01/2024.

Prazo de Contrato: 12 meses

Dotação orçamentária:
04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
00000/00000.01.07.00.00.1
04.01.2.014.3.3.90.39.00.00.00
00303/00303.01.02.00.00.1

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 3 de abril de 2024

Prefeito Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 17/2024

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA inscrita no

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa à contratação da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância - APMI credenciada e habilitada no Credenciamento 005/2023, para prestar serviços médicos hospitalares em ginecologia, obstetrícia e pediatria com disponibilidade de leitos de UTI para atendimento de gestantes de médio e alto risco encaminhadas pela Secretaria de Saúde desta municipalidade.

VALOR TOTAL: R\$ 951.380,04 (novecentos e cinquenta e um mil trezentos e oitenta reais e quatro centavos)

PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado



EXTRATOS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 152/2023
PROCESSO N° 146/2023
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 017/2023
SEQUENCIAL 1

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADA: RODO SERVICE LTDA

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a contratação de empresa para fornecer materiais e prestar serviços de revisão de 40.000 KM, 50.000 KM, 60.000 KM, 70.000 KM e 80.000 KM do Ônibus Marco-polo Volare, frota 282, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde desta municipalidade.

DO PRAZO: 06 (seis) meses.

DA VIGÊNCIA: Do dia 26 de março de 2024 a 25 de setembro de 2024.

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete a Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

CONTRATADA
RODO SERVICE LTDA



DIVERSOS**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E 1ª RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 001/2024, DO PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA INTEGRAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, PARA O BIÊNIO 2024/2026.**

Considerando o Ofício nº 01/2024 da Comissão Eleitoral, que solicita a prorrogação das inscrições do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM;

Considerando a necessidade de ajustes no cronograma anteriormente proposto, para adequação dos demais prazos que sucedem o período de inscrição dos representantes da Sociedade Civil;

A Prefeitura de Cruz Machado, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.836, de 25 de agosto de 2023,

RESOLVE

1. Prorrogar as inscrições do Processo Eleitoral de escolha dos representantes da Sociedade Civil para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, para o biênio 2024/2026, sendo, pelo **período de 04/04/2024 a 12/04/2024, até às 17 horas**.

2. Retificar o Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

2.1. No item 5, subitens 5.2 e 5.2.3, **ONDE SE LÊ:**

5.2. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado da habilitação das candidaturas no dia **05/04/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br>.

5.2.3. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidaturas, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Bairro Matriz, Cruz Machado, no **período de 08/04/2024 a 09/04/2024, até às 17 horas**.

LEIA-SE:

5.2. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado da habilitação das candidaturas no dia **16/04/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br>.

5.2.1. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado da habilitação das candidaturas, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Bairro Matriz, Cruz Machado, no **período de 17/04/2024 a 18/04/2024, até às 17 horas.**

2.2. No item 6, subitem 6.1, ONDE SE LÊ:

6.1. A Eleição para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada em Assembleia e ocorrerá no **dia 12 de abril de 2024, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, ao lado do CRAS, localizada na Avenida Pascoal, Vila Boim, s/nº, Cruz Machado;

LEIA-SE:

6.1. A Eleição para escolha dos representantes titulares e suplentes será realizada em Assembleia e ocorrerá no **dia 23 de abril de 2024, às 14h00min**, na Sala de Reuniões do Centro de Atividades para Crianças e Adolescentes, ao lado do CRAS, localizada na Avenida Pascoal, Vila Boim, s/nº, Cruz Machado;

2.3. No item 7, subitens 7.1 e 7.2, ONDE SE LÊ:

7.1. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado final da eleição no **dia 15/04/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;

7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Bairro Matriz, Cruz Machado, no **período de 16/04/2024 a 17/04/2024, até às 17 horas;**

LEIA-SE:

7.1. A Administração Municipal e a Comissão Eleitoral, divulgarão o resultado final da eleição no **dia 24/04/2024**, no Diário Oficial do Município e no site da Prefeitura Municipal, endereço eletrônico <http://pmcm.pr.gov.br/>;

7.2. O interessado que desejar interpor recurso contra o resultado final da eleição, disporá do prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia seguinte da data da sua publicação, o qual deverá ser protocolado junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada na Avenida Pascoal Vila Boim, s/nº, Bairro Matriz, Cruz Machado, no **período de 25/04/2024 a 26/04/2024, até às 17 horas;**

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**2.4. No item 8, subitem 8.1, ONDE SE LÊ:**

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/03/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	19/03/2024 A 02/04/2024
AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	03/04/2024 A 04/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	05/04/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	08/04/2024 A 09/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	10/04/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	11/04/2024
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	12/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	15/04/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	16/04/2024 A 17/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	18/04/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	19/04/2024
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	19/04/2024
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	A DEFINIR

LEIA-SE:

8.1. O Processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil compreenderá as seguintes etapas:

PUBLICAÇÃO DO EDITAL	18/03/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS	19/03/2024 A 02/04/2024
PRAZO PARA INSCRIÇÃO DAS CANDIDATURAS APÓS PRORROGAÇÃO	04/04/2024 A 12/04/2024

**CRUZ MACHADO**

Prefeitura Municipal

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

AValiação DAS INSCRIÇÕES E HABILITAÇÃO DAS CANDIDATURAS	15/04/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	16/04/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DAS CANDIDATURAS	17/04/2024 A 18/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO DAS CANDIDATURAS	19/04/2024
PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DAS CANDIDATURAS, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	22/04/2024
REALIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL	23/04/2024
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	24/04/2024
PRAZO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	25/04/2024 A 26/04/2024
ANÁLISE DOS RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO FINAL DA ELEIÇÃO	29/04/2024
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	30/04/2024
NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	30/04/2024
POSSE DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER	A DEFINIR

3. Os demais itens e subitens do Edital nº 001/2024 permanecem inalterados.

Cruz Machado/PR, 03 de abril de 2024.

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMISSÃO ELEITORAL
DECRETO Nº 4.704/2024



03/04/2024 14:42

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	01/04/2024	01/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	01/04/2024	01/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Daniel Tracz	1550	01/04/2024	01/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Silvio Karas	1593	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BBL - 9453	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Angelo Mager	2124	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Orlando Dolinski	2125	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Acompanhamento de adolescente
Josni Lopes	263	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcos Sidoli	2043	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Spin BAH-2839	Transporte de Pacientes
Mauricio da Silva Santos	1448	02/04/2024	02/04/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ônibus BCS-3D60	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	02/04/2024	02/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Van BCM-1422	Transporte de Pacientes
Claudinei Luczkeivicz	441	02/04/2024	02/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Londrina	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	02/04/2024	02/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0C68	Transporte de Pacientes
Joelmir Marcelo de Siquei	1447	02/04/2024	02/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Glacir Luis Waligura	474	02/04/2024	02/04/2024	1	90.00	90.00	90.00	Itaí	Logan BCI-2271	Serviços da Secretaria de Administração
José de Oliveira	1496	02/04/2024	03/04/2024	1	350.00	350.00	350.00	Curitiba	Kwid FNY-4C27	Viagem a serviço da municipalidade

